Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.798/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Projeto de Lei n.º 029/06, de autoria da Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIA DE REIS DA IOLANDA**, fundada em 21 de setembro de 2006, com sede nesta cidade de Barra do Garças, pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos, de acordo com seu estatuto social.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor, na data e sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de dezembro de 2006.

Andréia Santos de Almeida Soares
Presidenta

Walter Naves de Sousa
1º Secretário

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal
Em 11/12/2006
Sploulenne

Mato Grosso- 617- Centro / Fone:0xx(66) 3401-2484/E-mail: camara@camarabg.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS